



**DECRETO Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, constituído por 12 (doze) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, como membro nato.**

Titular: Wadila Silva Linhares;  
Suplente: Maria Dileuza Ribeiro da Silva.

**b) Representantes do Governo Municipal conforme nomeação do Gestor Municipal.**

Titular: Mateus Henrique Dias Pereira;  
Suplente: Nízia Maria Vieira Sampaio.

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Titular: Thiago Araújo Moraes;  
Suplente: Denis Eure dos Santos Ferreira.

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Titular: Rodrigo Freitas de Oliveira;  
Suplente: Alcione de Sousa Oliveira.

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Titular: Edinalva Camargo dos Santos;  
Suplente: Tairiny Sousa dos Santos.

**f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.**





PREFEITURA  
**ITUPIRANGA**  
A GENTE FAZ.

Titular: Ivan Alves da Silva Brito;  
Suplente: Allan Jader da Silva Brito.

## II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### a) Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – Bairro Portelinha.

Titular: Eva de Souza Silva;  
Suplente: Luiz Gonzaga da Silva.

## III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### a) Representantes da Pastoral da Criança.

Titular: Lindineis Alves de Sousa;  
Suplente: Arilene Riberio da Silva.

### b) Representantes do Grupo das Quebradeiras de Coco Babaçu.

Titular: Cícera da Silva;  
Suplente: Maria de Sousa.

### c) Representantes da Escolinha Esportiva Ypê.

Titular: Mara Rubia Chaves dos Santos;  
Suplente: Gislene Alves da Lima.

## IV – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR, ESCOLHIDOS EM FORO PRÓPRIO.

### a) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará – Filiado a CTB.

Titular: Sandra Maria da Costa Silva;  
Suplente: Eliete de Lima Silva.

### b) Representantes dos Sindicatos de Assistentes Sociais no Estado do Pará.

Titular: Joelma Gomes Freitas;  
Suplente: Juliane Santos Sousa.

**Art. 2º** Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 191-B de 12 de dezembro de 2019,



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-89  
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
CER 68580.000 - Itupiranga/PA



PREFEITURA  
**ITUPIRANGA**  
A GENTE FAZ.

em consonância com o Regimento do Conselho Municipal de Assistência Social de 25 de novembro de 2020.

**Art. 3º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itupiranga-PA, 28 de fevereiro de 2023.

  
**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br  
CER: 00580.000 - Itupiranga /PA